

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CELEBRAÇÃO LOTE 03 E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-124016/2022

OBJETO: seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (**OSC**) sem fins lucrativos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças, adolescentes, adolescentes gestantes e mães adolescentes com filhos, de ambos os sexos, com a possibilidade de atendimento a grupos de irmãos, com idade entre 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, podendo em caráter excepcional estender a 21 (vinte e um) anos, nos termos do parágrafo único, do Art 2º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, em cumprimento ou não de medida socioeducativa, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem uso de substâncias psicoativas, com ou sem vivência de situação de rua, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências física e psicológica, que estão sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou sua passagem para uma vida autônoma, quando for o caso, residentes na cidade de Curitiba.

Lote 3 – Para até 70 (setenta) vagas para adolescentes de 14 (quatorze) à 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, com medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos, adolescentes gestantes ou com filhos, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, e outros atendimentos mediante análise técnica que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências físicas e psicológicas.

Após a análise e avaliação dos documentos apresentados para a **FASE DE CELEBRAÇÃO**, a Comissão de Seleção resolveu:

- **Selecionar** a Organização da Sociedade Civil, abaixo relacionada, por apresentar as documentações em conformidade com o exigido no Edital de embasamento:

Nº	OSC	METAS	NOTA
1	Associação Beneficente Encontro com Deus	20	33,66

2	Associação Feminina de Proteção à Maternidade e a Infância de Curitiba	20	29,33
---	--	----	-------

- **Desclassificar** a Organização da Sociedade Civil abaixo selecionada:

Nº	OSC	MOTIVO
1	Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias	A OSC apresentou ofício declinando sua participação no processo.

A Comissão de Seleção informa a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados de **06/02/2023 a 10/02/2023**, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo da Diretoria de Relações com o Terceiro Setor, na sede da FAS, Rua Eduardo Sprada, nº 4.520, no bairro Campo Comprido, Curitiba, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Nada mais tendo a constar, sendo o presente documento assinado pela representante da Comissão de Seleção.

Emily Cristina Zandoná Peixoto
 Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público
 Portaria nº 537/2022 – **FAS** (D.O.M. 170 de 05 de setembro de 2022)